



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 168/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, ao Senhor Romeu Zema Governador do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Saúde, ao Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para que sejam envidados todos os esforços necessários para a **implantação de uma ala para o atendimento exclusivo das mulheres no Hospital Bom Pastor, junto ao Conselho Administrativo do referido hospital, bem como o envio por parte do Executivo Municipal do respectivo projeto arquitetônico.**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador apresentou as Indicações de números 65/2013, 216/2015 e 149/2017 solicitando a realização de estudos e providências necessárias para implantar um Hospital da Mulher no Município. No entanto, diante da situação econômica que vive o Brasil e o Estado e da crescente demanda do Município, portanto, vem solicitar novamente o apoio para a criação de uma ala de atendimento exclusivo às mulheres.

Voltado exclusivamente para a saúde da mulher, essa ala oferecerá atendimento integral e específico, abrangendo as áreas de ginecologia, mastologia e obstetrícia. Em conjunto com a atenção básica de saúde, poderá ainda oferecer assistência em casos de violência contra a mulher, proporcionando atendimento médico e todo o suporte necessário às vítimas.

É imperioso destacar que Varginha é referência na produção de café de qualidade, em ações nas escolas municipais, na presença de grandes empresas, na assistência médica e hospitalar ofertada à população e a pacientes de todo o Sul de Minas, destacando-se atualmente no enfrentamento ao Covid-19. Atualmente conta com 135 mil habitantes, sendo grande parte mulheres, conforme atualização do Diagnóstico Social do Município de Varginha.



Câmara Municipal de Varginha

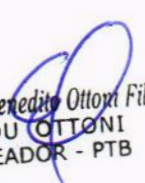
Assim, buscando melhorar o acolhimento e o atendimento das mulheres no Município, solicita que a Prefeitura e o Estado atuem em conjunto e envidem todos os esforços necessários para a construção da referida ala e aquisição dos aparelhos e insumos necessários à sua implantação.

Contando com o empenho e a colaboração do Estado e do Município na elaboração de um projeto arquitetônico para a inclusão dessa ala de atendimento ao público feminino junto ao Conselho Administrativo do Hospital Bom Pastor, certo de que esta ala se tornará referência no atendimento à saúde da mulher no Estado.

Ante o exposto, ciente da emergência em saúde pública que estamos vivenciando devido à pandemia causada pelo novo coronavírus e de todo serviço prestado à saúde e para a contenção dos crescentes índices de desemprego, caso o atendimento do presente pleito não seja oportuno neste momento, solicita que esta indicação seja incluída no planejamento das futuras ações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de abril de 2022.


JOÃO MARTINS RIBEIRO "Joãozinho Enfermeiro"
Vereador


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Indicação Nº 168/2022

Indicação Nº 65/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve, vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência, que encaminhe a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **pedindo providências cabíveis para que seja implantado o Hospital da Mulher, no Município de Varginha, cuja finalidade é priorizar o atendimento e a saúde da mulher.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa proposta visa sugerir ao Executivo Municipal que envide esforços para promover a implantação de um centro de saúde destinado, exclusivamente, ao atendimento integral à saúde da mulher.

Através de um atendimento integral e específico, o hospital da mulher poderá contribuir para as ações de educação, prevenção, diagnóstico e tratamento à saúde; consultas médicas de ginecologia, obstetrícia, mastologia e neonatologia; atendimentos nas áreas de psicologia, assistência social, nutrição, dentre outras. Poderá ainda oferecer assistência integral nos períodos de pré-parto, parto e pós-parto imediato e pós-operatório; fazer a promoção do alojamento conjunto para mãe e bebê; incentivar e dar condições para acompanhamento familiar e prestação de assistência total e humanizada aos recém-nascidos, tanto saudáveis como em regime de terapia intensiva.

Devido ao fato de se dedicar exclusivamente à mulher, pressupõe-se que o nível de infecção hospitalar tende a ser baixo, uma vez que as pacientes não estarão vulneráveis as mais diversas patologias existentes num hospital comum.

Acreditamos que o hospital da mulher, além de melhorar o acolhimento às pacientes, será muito importante para as estratégias de melhoria das condições de atendimento às gestantes e aos recém-nascidos.

Vale ressaltar que este vereador, em contato com o Deputado Federal George Hilton, obteve o compromisso de apoio e de liberação de recursos financeiros para implantação do hospital da mulher, no nosso município. Resta portanto, o Executivo Municipal manifestar o interesse para iniciar o processo.

Por isso, apresenta-se esta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal na expectativa que medidas sejam tomadas a fim de viabilizar a iniciativa de implantar um hospital que proporcionará melhor atendimento e dignidade às mulheres do nosso município e da região.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 05 de março de 2013.**

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Vereador

Indicação Nº 216/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve, vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência, que encaminhe a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **pedindo providências cabíveis para que seja implantado o Hospital da Mulher, no Município de Varginha, cuja finalidade é priorizar o atendimento e a saúde da mulher.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa proposta visa reiterar a sugestão realizada ao Executivo Municipal através da Indicação Nº 65/2013, para o envolvimento de esforços com o objetivo de promover a implantação de um centro de saúde destinado, exclusivamente, ao atendimento integral à saúde da mulher.

Através de um atendimento integral e específico, o hospital da mulher poderá contribuir para as ações de educação, prevenção, diagnóstico e tratamento à saúde; consultas médicas de ginecologia, obstetrícia, mastologia e neonatologia; atendimentos nas áreas de psicologia, assistência social, nutrição, dentre outras. Poderá ainda oferecer assistência integral nos períodos de pré-parto, parto e pós-parto imediato e pós-operatório; fazer a promoção do alojamento conjunto para mãe e bebê; incentivar e dar condições para acompanhamento familiar e prestação de assistência total e humanizada aos recém-nascidos, tanto saudáveis como em regime de terapia intensiva.

Devido ao fato de se dedicar exclusivamente à mulher, pressupõe-se que o nível de infecção hospitalar tende a ser baixo, uma vez que as pacientes não estarão vulneráveis às mais diversas patologias existentes num hospital comum.

Acreditamos que o hospital da mulher, além de melhorar o acolhimento às pacientes, será muito importante para as estratégias de melhoria das condições de atendimento às gestantes e aos recém-nascidos.

Vale ressaltar que este vereador, em contato com o Deputado Federal George Hilton, obteve o compromisso de apoio e de liberação de recursos financeiros para implantação do hospital da mulher no nosso município. Resta, portanto, o Executivo Municipal manifestar o interesse para iniciar o processo.

Por isso, apresenta-se esta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal na expectativa que medidas sejam tomadas a fim de viabilizar a iniciativa de implantar um hospital que proporcionará melhor atendimento e dignidade às mulheres do nosso município e da região.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 06 de maio de 2015.**

JOÃOZINHO ENFERMEIRO
Vereador

Indicação Nº 216/2015



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 149/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve, vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência, que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam realizados estudos e tomadas as providências cabíveis para a implantação de um Hospital da Mulher no Município de Varginha para priorizar o atendimento e a saúde da mulher.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa proposta visa reiterar a sugestão realizada ao Executivo Municipal através das Indicações Nº 65/2013 e 216/2015 para o envide de esforços com o objetivo de promover a implantação de um centro de saúde destinado, exclusivamente, ao atendimento integral à saúde da mulher.

Através de um atendimento integral e específico, o hospital da mulher poderá contribuir para as ações de educação, prevenção, diagnóstico e tratamento à saúde; consultas médicas de ginecologia, obstetrícia, mastologia e neonatologia; atendimentos nas áreas de psicologia, assistência social, nutrição, dentre outras.

Esse centro de saúde poderá ainda oferecer assistência integral nos períodos de pré-parto, parto e pós-parto imediato e pós-operatório; fazer a promoção do alojamento conjunto para mãe e bebê; incentivar e dar condições para acompanhamento familiar e prestação de assistência total e humanizada aos recém-nascidos, tanto saudáveis como em regime de terapia intensiva.



Câmara Municipal de Varginha

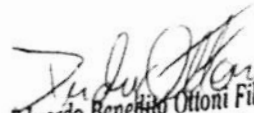
Devido ao fato de se dedicar exclusivamente à mulher, pressupõe-se que o nível de infecção hospitalar tende a ser baixo, uma vez que as pacientes não estarão vulneráveis às mais diversas patologias existentes em um hospital comum. Além de melhorar o acolhimento às pacientes, o hospital da mulher será de grande importância para o desenvolvimento de estratégias de melhoria das condições de atendimento às gestantes e aos recém-nascidos.

Esta Indicação vem de encontro com a promessa de campanha do Sr. Prefeito em construir um hospital infantil no Município, pois uma ala desse complexo hospitalar poderia ser destinada às mulheres.

Por todo o exposto, apresenta-se esta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal na expectativa de que sejam tomadas todas as medidas necessárias para implantar o referido hospital que proporcionará melhor atendimento e dignidade às mulheres do nosso município e região.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 05 de abril de 2017.**


JOÃO MARTINS RIBEIRO
Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB